# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/11/24
Protocolo 38

INDICAÇÃO Nº 1254 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando estudos no sentido de viabilizar a conclusão da reforma e a fiação da rede elétrica do ginásio de esportes, na Escola Municipal Dulce Perpétua Pierozan Tavares, no bairro Brasília.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de novembro de 2024.

**Contador Mazutti**
Vereador/PL

Justificação,

Solicitamos estudos quanto à possibilidade de viabilizar a conclusão da reforma e a fiação da rede elétrica do ginásio de esportes, necessitando de reformas para melhor atuação da escola e aprendizado dos alunos, na Escola Municipal Dulce Perpétua Pierozan Tavares, no bairro Brasília.

A reforma engloba pintura, eventual troca do piso, conserto de rachaduras, parte elétrica, hidráulica e outros que forem necessários. (Segue ofício em anexo)

Pelos motivos expostos espero, com intuito de proporcionar melhor qualidade de vida as pessoas, conta com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

**ESCOLA MUNICIPAL DULCE PERPÉTUA PIEROZAN TAVARES**

**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

OFÍCIO Nº 122/2024 Cascavel, 06 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
**GIACOBO**
Deputado Federal
Câmara dos Deputados Brasília - DF

**Assunto: Recursos para escola 2025.**

Senhor Deputado Federal **Giacobo,**

Solicitamos a V. Exa. que sejam destinados recursos para aquisição de equipamentos para a escola e conclusão da reforma, sendo que atendemos os alunos em período 100% integral.

Sendo estas as informações que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Michelli A. Santos
**MICHELLI AIMI SANTOS VOGT**
Diretora - Portaria nº 067/2023

Rua Copacabana, 1272 – Brasília II – F: (045)3902-1634
CEP: 85815-300 Cascavel – Paraná
Email: dulcetavares@cascavel.pr.gov.br